

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-011/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-038/2020, assinado em 23/12/2020, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, conforme constante no Processo Administrativo nº 013/000057/2022.

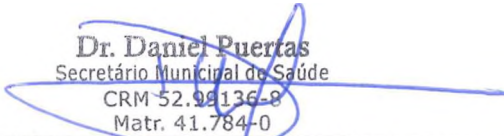
**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, representada neste ato, por Procuração, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR EM 180 (cento e oitenta) dias corridos o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-038/2020, assinado em 23/12/2020, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a construção de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO situado na Rua Doutor Manoel Teles, esquina com a Av. Henrique Valadares, s/nº, Prainha, Duque de Caxias/RJ, conforme informações constantes no Memorial Justificativo e Descritivo, Homologo e Ratifico de Ato de Dispensa de Licitação emitido pelo Gestor da Pasta e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001384/2020. O Valor Global deste Aditivo é de R\$ 793.789,40 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de abril de 2022.

  
Dr. Daniel Puertas  
Secretário Municipal de Saúde  
CRM 52.98136-8  
Matr. 41.784-0

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde



|  |  |
|--|--|
| <b>Número do Processo Administrativo</b> | 013/000057/2022  |
| <b>Modalidade da Licitação</b>           | Dispensa de Licitação, art. 24, XI da Lei nº 8.666/93  |
| <b>Tipo de Licitação</b>                 | -  |
| <b>Espécie do Contrato</b>               | Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras  |
| <b>Data de assinatura</b>                | 24/04/2022   |
| <b>Prazo</b>                             | 180 (cento e oitenta) dias corridos  |
| <b>Valor global</b>                      | R\$ 793.789,40 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)  |
| <b>Número, data e valor do Empenho</b>   | -  |
| <b>Dados secundários</b>                 | O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR EM 180 (cento e oitenta) dias corridos o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-038/2020, assinado em 23/12/2020, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a construção de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO situado na Rua Doutor Manoel Teles, esquina com a Av. Henrique Valadares, s/nº, Prainha, Duque de Caxias/RJ, conforme informações constantes no Memorial Justificativo e Descritivo, Homologo e Ratifico de Ato de Dispensa de Licitação emitido pelo Gestor da Pasta e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001384/2020. |

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2022

Termo: 06-011/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-038/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, INCISO XI, DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 910.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 11.913.158-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 106.500.037-56, de outro lado, e de outro lado, **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, estabelecida na Estrada Municipal BJ-23, s/n, Fazenda Santa Tereza, Barra de Santa Tereza, Zona Rural, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representado, por procuração pelo Sr. **RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO**, portador da carteira de identidade nº 215347477, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF nº 140.978.647-18, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido nos Processos Administrativos nº 013/000057/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR POR 180 (cento e oitenta) dias corridos** o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-038/2020, assinado em 23/12/2020, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **construção de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO situado na Rua Doutor Manoel Teles, esquina com a Av. Henrique Valadares, s/nº, Prainha, Duque de Caxias/RJ**, conforme informações constantes no Memorial Justificativo e Descritivo, Homologo e Ratifico de Ato de



Dispensa de Licitação emitido pelo Gestor da Pasta e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001384/2020.

**Parágrafo Único** – A vigência do termo nº 05-038/2020 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil acostada aos autos do processo administrativo nº 013/000057/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor **global** deste Aditivo é de R\$ 793.789,40 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), conforme constante nos autos do Processo Administrativo nº 014/001384/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-038/2020**, assinado em 23/12/2020, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, conforme acostado nos Processos Administrativos nº 014/001384/2020.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.



**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 28 de abril de 2021.

Dr. Daniel Puertas  
Secretário Municipal de Saúde  
CRM 52.99136-8  
Matr. 41.784-0

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

**GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTO LTDA ME**  
**RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO**  
Representante Legal  
(Por Procuração)